

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 79, DE 03 DE ABRIL DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 04/04/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059491** e o código CRC **84BDD3A9**.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN – 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010

RESOLVE

1. Baixar, do Patrimônio do CDTN/CNEN, 40 (quarenta) itens, conforme discriminado na Ata de Reunião 002/2019, de 02 de abril de 2019, emitida pela Comissão de Exame e Averiguação, por terem sido classificados como inservíveis/irrecuperáveis, processo 01344.000202/2019.
2. Determinar ao Chefe do Serviço de Engenharia e Manutenção (SEENG) que adote as medidas necessárias para a desmontagem dos materiais baixados e aproveitamento da matéria prima na oficina de marcenaria do CDTN.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor